

do aceita a entrega de atestado médico em outro momento. A candidata que não entregar o atestado médico e, se recusar a realizar os testes de aptidão física alegando estado de gravidez, será eliminada do concurso público.

2.15.2 A candidata que apresentar o atestado médico que comprove seu estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar os testes de aptidão física deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar os exercícios físicos.

2.15.3 A candidata que deixar de apresentar qualquer dos atestados médicos nos dois momentos, ou que apresentá-los em desconformidade será eliminada do concurso público.

2.15.4. Os atestados médicos serão retidos e, em hipótese alguma, serão devolvidos ou fornecidas cópias a candidata.

2.15.5 Caso a candidata seja eliminada nas etapas posteriores a etapa de testes de avaliação física será automaticamente eliminada do certame, perdendo o direito de realizar os testes de aptidão física após 90 (noventa) dias, a contar da data do parto, estado de puerpério ou fim do período gestacional.

2.16. Não haverá segunda chamada para a realização da etapa de testes de aptidão física.

2.17 A contagem oficial de tempo, de distância percorrida e do número de repetições dos candidatos em cada teste será, exclusivamente, realizada pela Banca Examinadora.

2.18. Será considerado apto na etapa de teste de aptidão física o candidato que atingir o desempenho mínimo em todos os testes.

2.19. Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e (ou) a participação de terceiros durante a realização da etapa de testes de aptidão física.

2.20. Não haverá segunda chamada para a realização da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao local e horário previstos para a sua realização.

2.21. Caberá ao coordenador da Banca Examinadora decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física.

2.22 O candidato considerado inapto poderá interpor recurso no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a publicação do resultado preliminar do teste de avaliação física.

2.23. É obrigatória a utilização de máscara protetora facial para acesso e permanência no local de realização da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, sendo responsabilidade do candidato comparecer ao local com a própria máscara. O IADES não fornecerá máscaras. Será permitido ao candidato o consumo individual de água e alimentos entre os intervalos das baterias de teste.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 25 de março de 2024.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020

EDITAL Nº 179/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 25 DE MARÇO DE 2024

EXCLUSÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0800012-18.2022.8.14.0301, tornam pública a EXCLUSÃO do candidato sub judice JOSÉ FRANCISCO SILVA DOS SANTOS, inscrição nº 272107822, referente ao concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 25 de março de 2024.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1055313

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 061/IN/CONTRATO, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Processo nº 2024/277576

Contrato nº 052/2024

Fiscal Titular do Contrato: 2º TEN QOBM ÁVILA RODRIGO DE SOUSA FONSECA, MF: 5932629/1

Fiscal Suplente do Contrato: CB BM ANDRÉ LUIZ PEREIRA LOBATO, MF: 5932303

Objeto: Aquisição de 1.000 (mil) kits emergências de ajuda humanitária (colchão de solteiro) para ações de resposta em situação de emergências e/ou calamidades públicas no município de São Geraldo do Araguaia-PA

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: PLUMATEX COLCHÕES INDUSTRIAL LIMITADA

CNPJ: 01.002.047/0007-42

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1055260

EXTRATO DA PORTARIA Nº 066/IN/CONTRATO, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Processo nº 2024/285535

Contrato nº 054/2024

Fiscal Titular do Contrato: 3º SGT BM JOSINALDO PINHEIRO RIBEIRO, MF: 57189090/1

Fiscal Suplente do Contrato: CB BM ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO, MF: 57217791/1

Objeto: Aquisição de 756 (setecentos e cinquenta e seis) kits emergências de ajuda humanitária (colchão de solteiro) para ações de resposta em situação de emergências e/ou calamidades públicas no município de Pacajá-PA

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: PLUMATEX COLCHÕES INDUSTRIAL LIMITADA

CNPJ: 01.002.047/0007-42

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1055269

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2024

Processo Nº 2024/277576

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 SRP – CBMPA / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2023 – B

Objeto: Aquisição de 1.000 (mil) kits emergências de ajuda humanitária (colchão de solteiro) para ações de resposta em situação de emergências e/ou calamidades públicas no município de São Geraldo do Araguaia-PA

Unidade Gestora: 310102 – Encargos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros

Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC

Fonte do Recurso: 01500000001 tesouro

Funcional Programática: 06.182.1510.8828 – PREVENÇÃO E RESPOSTA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA e/ou ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA.

Plano Interno: PEA4108828C

Natureza da Despesa: 339030

Valor Global: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

Data da assinatura: 21/03/2024

Vigência: 21/03/2024 até 21/03/2025.

Contratada: PLUMATEX COLCHÕES INDUSTRIAL LIMITADA

CNPJ: 01.002.047/0007-42

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1055242

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2024

Processo Nº 2024/285535

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 SRP – CBMPA / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2023 – B

Objeto: Aquisição de 756 (setecentos e cinquenta e seis) kits emergências de ajuda humanitária (colchão de solteiro) para ações de resposta em situação de emergências e/ou calamidades públicas no município de Pacajá-PA

Unidade Gestora: 310102 – Encargos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros

Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC

Fonte do Recurso: 01500000001 tesouro

Funcional Programática: 06.182.1510.8828 – PREVENÇÃO E RESPOSTA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA e/ou CALAMIDADE PÚBLICA.

Plano Interno: PEA4108828C

Natureza da Despesa: 339030

Valor Global: R\$ 147.420,00 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais)

Data da assinatura: 22/03/2024

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 012/2024/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Por haver necessidade do CB PM RG 37685 AMILTON GOMES PEREIRA, motorista da representação de Castanhal, a se deslocar até Belém a fim de conduzir associados e dependentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de Origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA; Período: no dia 21 e 26 de Fevereiro de 2024 e 01,04,07,08 e 11 de Março de 2024; Quantidade de Diárias: 07 diárias de alimentação na Categoria “B”; Servidor: CB PM RG 37685 AMILTON GOMES PEREIRA; CPF: 843.598.892-91, no valor: R\$ 886,20. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 1054938